

RESOLUÇÃO DIREX Nº 94/2026

Torna pública a composição da Mesa Nacional de Negociação Permanente dos Médicos e Médicas da AgSUS – MNNP/Médicos(as), no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução DIREX nº 91/2026, que instituiu a Mesa Nacional de Negociação Permanente dos Médicos e Médicas da AgSUS – MNNP/Médicos(as) e estabeleceu suas normas gerais de funcionamento e negociação coletiva;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pela Federação Nacional dos Médicos – FENAM e pela Federação Médica Brasileira – FMB para composição da bancada das entidades representativas;

CONSIDERANDO a indicação do representante da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS para exercer a coordenação da Mesa; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade à composição da MNNP/Médicos(as),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Mesa Nacional de Negociação Permanente dos Médicos e Médicas da AgSUS – MNNP/Médicos(as), integrada pela representação da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS e pelos representantes indicados pelas entidades sindicais que a compõem.

Art. 2º A coordenação da MNNP/Médicos(as) será exercida por MOISÉS JOSÉ MARQUES, representante da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

Art. 3º Integram a bancada das entidades representativas da MNNP/Médicos(as) os seguintes representantes, indicados pelas respectivas entidades:

I – Federação Nacional dos Médicos – FENAM - formalizou as indicações por meio do Ofício nº 052/2026 (0801880):

- a) Geraldo Ferreira Filho – titular;
- b) Edmar Fernandes – titular;
- c) Lucia Santos – titular;
- d) Carlos Camacho – suplente;
- e) Marcelino Cabral – suplente; e
- f) Leandro Alves Gonçalves – suplente.

II – Federação Médica Brasileira – FMB - formalizou as indicações por meio do Ofício nº 176/2026 (0795255):

- a) Cyro Soncini – titular;
- b) Guilherme Pulici – titular;
- c) Ana Carolina Tabosa – titular;
- d) Paulo Bronze – suplente;
- e) Waldir Cardoso – suplente; e
- f) Elessandro Dutra – suplente.

Art. 4º Os representantes das entidades de que trata o Art. 3º atuarão na MNNP/Médicos(as) em decorrência das indicações realizadas pelas respectivas entidades, observadas as disposições da Resolução DIREX nº 91/2026.

§ 1º A participação na MNNP/Médicos(as) não estabelece vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre os representantes das entidades e a AgSUS.

§ 2º A substituição de representante titular ou suplente poderá ocorrer mediante comunicação formal da respectiva entidade à AgSUS, observados os critérios de composição estabelecidos na Resolução DIREX nº 91/2026.

Art. 5º A representação da AgSUS na MNNP/Médicos(as) observará o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução DIREX nº 91/2026, podendo ser integrada por até 6 (seis) representantes formalmente indicados pela Diretoria Executiva, de acordo com a pertinência temática das matérias submetidas à Mesa.

Art. 6º A participação dos integrantes da MNNP/Médicos(as) será considerada de relevante interesse institucional e não ensejará qualquer remuneração específica pela AgSUS.

Art. 7º As alterações decorrentes de novas indicações ou substituições de representantes deverão ser formalmente comunicadas à AgSUS e registradas nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 09/10/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824192** e o código CRC **B2AC19DB**.

Referência: Processo nº AGSUS.024616/2026-13

SEI nº 0824192